

## **EDITAL**

### **ANÚNCIO DE UMA BOLSA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)**

**Referência : Projeto: PDR2020-784-042750 Milho**

7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais

título: Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto PDR2020-784-042750, 7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais com o título: Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho coordenado pelo Dr. Pedro Manuel Reis Mendes Moreira, com o código de operação PDR2020-784-042750, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo PDR2020:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios que inclui ambiente agroflorestal;
- 2) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados
- 3) Trabalho de melhoramento, polinizações cruzamentos e registos das respetivas ações
- 4) Apresentação de relatórios de progresso e colaboração noutras publicações
- 5) O trabalho será efetuado no IPC-ESAC e no campo dos agricultores.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento de Plantas

#### **Requisitos:**

- Ser estudante inscrito em CTESP ou licenciatura, na área de Ciências Agrárias, visando o início da sua formação científica;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Conhecimentos em melhoramento de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos);

- Capacidades de comunicação com vista ao trabalho de atores em rede a nível nacional

A Bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

#### **Plano de trabalhos:**

O plano de trabalho será a desenvolver:

- Gestão do germoplasma *Ex-situ* e *on-farm*;
- Melhoramento de plantas *on-farm* e *on-station*;
- Ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Tratamento de dados;
- Elaboração de relatórios em Português e Inglês;

#### **Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de seis meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 1 de junho, e terminando na data de fim do projeto, o qual está previsto para 31-12-2023.

#### **Subsídio de Manutenção Mensal:**

541,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

#### **Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica de Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.

#### **Critérios de Seleção:**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):
  - Conhecimentos de conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas (30) pontos;
  - Conhecimentos de ensaios multilocais e de realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (25 pontos);
  - Competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (25 pontos);
  - Conhecimentos avançados de língua portuguesa oral e escrita, bem como, de língua inglesa (20 pontos)
- Performance em entrevista oral (10 pontos adicionais), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico

#### **Composição do Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) (Presidente); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Vogal); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Vogal)

Suplentes:

Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (Vogal suplente); Professor Doutor Manuela Abelho (Vogal suplente)

#### **Documentos a apresentar:**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações;

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 18/05/2023 a 31/05/2023.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt) colocando no assunto a referência Projeto: ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PDR2020-784-042750 Milho

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro) e o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Pedro Mendes Moreira através de e-mail: [pmm@esac.pt](mailto:pmm@esac.pt)

Coimbra, 9 de fevereiro de 2023